



EDITAL Nº 005/2026 - RETIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUARAÍ/RS, Sr. JEFERSON DA SILVA PIRES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, **TORNA PÚBLICA** a presente **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 005/2026:

ONDE SE LÊ:

3.3 Documentação complementar

d) Para a comprovação de residência fixa pelo período de 03 anos ininterruptos, poderão ser apresentados documentos como cartão do SUS, declaração da ESF, registros no cadastro único;

LEIA-SE:

3.3 Documentação complementar

d) Para fins de comprovação de residência fixa pelo período mínimo de 03 (três) anos ininterruptos, serão admitidos documentos como cartão do SUS, declaração da ESF, registros no CadÚnico, **bem como outros meios de prova idôneos e legalmente admitidos, submetidos à análise da Comissão de Avaliação Técnica e Social.**

Permanecem inalteradas as demais disposições.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE QUARAÍ, EM 04 DE MAIO DE 2026.

Registra-se e Publica-se.

JEFERSON DA SILVA PIRES
PREFEITO MUNICIPAL

